



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital de Seleção de Bolsistas de Pós-Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - UFR

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PD – CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PGEAgri) da Universidade Federal de Rondonópolis, torna público o Edital para Seleção de um(a) (01) bolsista de Pós-Doutorado. A bolsa será concedida pela CAPES, no âmbito do processo N° 88887.112870/2025-00, referente ao Projeto da Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados IV (PDPG – Centro-Oeste) Edital N° 20/2023, atuando em projetos de pesquisas de tecnologia e processos de produção de fertilizantes organominerais a base de cinza de biomassa vegetal e no sequestro de carbono e qualidade biológica do solo adubados com cinza de biomassa vegetal. O bolsista será integrado à Linha de Pesquisa em Engenharia de Água e Solo (CNPq 5.03.02.00-0). O período de inscrições ocorrerá entre 13/08/2025 a 26/08/2025.

1. Introdução

O projeto intitulado 'Rede de pesquisas, inovação e formação de recursos humanos em manejo sustentável e segurança alimentar dos recursos naturais, sistemas agrícolas e pecuários dos biomas Cerrado, Pantanal e Amazônia', é coordenado pelo Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em Parcerias com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) e com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - Agronomia do Instituto Federal Goiano (IF Goiano, Campus Rio Verde). O projeto faz parte do Edital N° 20/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em parcerias com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT) e com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG).

O projeto tem como objetivo estudar/avaliar a cadeia produtiva no Centro-Oeste, englobando principalmente os temas: fertilizantes, bioinsumos, manejo dos sistemas de produção, carbono e qualidade de alimentos. Serão realizados estudos em rede, envolvendo pesquisadores das instituições citadas anteriormente, em parceria com instituições/empresas do setor produtivo regional. Espera-se ao final, a obtenção de informações científicas sobre o estado atual da sustentabilidade dos sistemas produtivos do Estado de Mato Grosso e o desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos inovativos voltados a produção sustentável de alimentos.

2. Dos Objetivos:

Selecionar um(a) bolsista pós-doutorado para realizar pesquisas no desenvolvimento e avaliação de eficiência de tecnologia e processos de produção de fertilizantes organominerais a base de cinza de biomassa vegetal, assim como análise de sequestro de carbono e qualidade biológica do solo adubados com cinza vegetal. O bolsista deverá ter conhecimento avançado em análise de solo, bem como em interpretação e processamento de resultados, atendendo a linha de pesquisa de Engenharia de Água e Solo. A experiência e aptidão em laboratório, programas estatísticos e escrita científica é fundamental para o sucesso do projeto.

3. Das Bolsas:

Será concedida por um período de 24 (vinte e quatro) meses com início em setembro de 2025, sendo o valor mensal definido pela CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas>);

4. Bolsistas

4.1 Requisitos

I - Ser jovem doutor, titulado há no máximo 5 (cinco) anos, a contar da data da implementação da bolsa.

II – Se servidor público, deverá ser apresentado o comprovante de afastamento do exercício do cargo por igual período da bolsa.

III - Ter experiência comprovada na área de Engenharia de Água e Solo, incluindo habilidade no programa estatístico “R”.

4.2 Obrigações e compromissos

I - Atuar em regime de dedicação exclusiva ao projeto;

II- Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com recursos (privados ou públicos) de outras agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino, pesquisa, extensão ou congêneres;

5. Das Inscrições:

5.1. As inscrições estão abertas do dia 13/08/2025 até as 23:59 h dia 26/08/2025.

5.2. Os(as) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail intitulado “Bolsa de pós- doutorado” ao endereço eletrônico pgeagri@ufr.edu.br / tonnyjasilva@gmail.com com os seguintes documentos:

5.2.1. Requerimento de inscrição (Anexo I);

5.2.2. Documento de identificação com foto e válido, a saber, identidade ou CNH ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);

5.2.3. Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese;

5.2.4. Currículo Lattes devidamente atualizado, com documentação comprobatório da produção relacionada ao objeto do presente edital.

6. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será realizado pelos pesquisadores responsáveis pela linha de investigação do Projeto. A avaliação dos candidatos compreenderá a análise curricular e entrevista on-line (PGEAgri-UFR), devidamente agendada com os candidatos via e-mail, na qual avaliará a experiência na área de Engenharia de Água e Solo e aplicação de métodos analíticos no *software* estatístico “R”. Capacidade de trabalho em equipe e contribuição para o desenvolvimento do projeto de Pesquisa. O resultado final será divulgado a partir do dia 29/08/2025, com publicação no site: <https://ufr.edu.br/pgeagri/>

7. Disposições finais

I. O PGEAgri não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação dos servidores de e-mail.

II. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação

pertinente de bolsa de Pós Doutorado estipulado pela CAPES (portaria CAPES Nº 86/2013), não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

III. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

IV. Em caso de recurso, este deverá ser enviado para o e-mail: pgeagri@ufr.edu.br / tonnyjasilva@gmail.com no prazo de 2 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final, prevista no item “6 – Do Processo Seletivo”. Para informações adicionais, entrar em contato exclusivamente pelo e-mail: pgeagri@ufr.edu.br / tonnyjasilva@gmail.com.

Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2025

Prof. Dr. Tonny José Araújo da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Universidade Federal de Rondonópolis

ANEXO I
Requerimento de Inscrição

Ao

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - UFR

Eu, _____, residente à _____, venho requerer minha inscrição ao Edital de Seleção de Seleção de Bolsistas de Pós-Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - UFR.

Anexos a este requerimento estão os documentos exigidos no Edital de abertura das inscrições.

Rondonópolis, ____/____/2025.

Assinatura do Candidato: _____

e-mail: